



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Ld.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 249/2019

Nº de ordem	249/2019
Registrado no Livro de Arquivo Proprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	09 / 09 / 2019
	<i>Kemberly A. Santos</i>
	Responsável

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua do Sol, Quadra 02, Lote 23, Morada da Colina, Montividiu-GO de propriedade de **Divaldo Alves e Ritiz Santos de Araújo**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 23 da Quadra 02 – Matrícula nº M.3.360.

Frente:	7,07 + 8,00 metros com a Rua do Sol.
Fundos:	13,00 metros com o Lote 24.
Lateral Direita:	20,00 metros com a Rua Araucária.
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 22.

Área Total: 312,50 m²



02 - SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 23 Parte "A" da Quadra 02

Frente:	7,07 + 8,00 metros com a Rua do Sol.
Fundos:	13,00 metros com o Lote 23 parte "B".
Lateral Direita:	7,981 metros com a Rua Araucária.
Lateral Esquerda:	12,981 metros com o Lote 22.

Área Total: **156,25 m²**

Lote 23 Parte "B" da Quadra 02

Frente:	12,019 metros com a Rua Araucária.
Fundos:	12,019 metros com o Lote 22.
Lateral Direita:	13,00 metros com o Lote 24
Lateral Esquerda:	13,00 metros com o Lote 23 parte "A"

Área Total: **156,25 m²**

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 09 (nove) dia do mês de setembro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal